

ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

(COMPANHIA ABERTA) CNPJ 01.104.937/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR ("ELETROPAR" ou "Companhia") éuma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. Possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO e em outras sociedades.

Nessa condição, participa no capital social da EDP - Energias do Brasil S.A., da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e da TAESA S.A, todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e, também, da Eletronet S.A. - Eletronet, sociedade que oferece serviços de transporte de dados e trânsito IP de alta velocidade em longa distância para operadoras de telecomunicações e provedores de serviços de valor agregado.

Com a conclusão do processo de desestatização da ELETROBRAS, a partir de 17 dejunho de 2022, a ELETROPAR também passou a reunir as condições necessárias para atuar, integralmente, sob o regime do direito privado, mantida a sua condição de sociedade anônima aberta, controlada pela ELETROBRAS. A Companhia encaminhou à CVM Fato Relevante divulgando o novo regime de atuação em 29 de junho 2022, o qual está disponível no seu endereço eletrônico na internet.

A Administração da companhia aprovou as demonstrações financeiras intermediárias do 3º trimestre de 2022 no dia 09 de novembro de 2022.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações financeiras intermediárias são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



2.1. Novas normas e interpretações vigentes

A Companhia não identificou impactos quanto às aplicações das alterações normativas emitidas pelo IASB e pelo CPC:

Revisão de Pronunciamento Técnico	Normas revisadas	Aplicável a partir
19	CPC 15/IFRS 3 - Combinação de Negócios, CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 27/IAS 16 - Ativo Imobilizado, CPC 37/IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.	01/01/2022
20	CPC 11/IFRS 4 - Contratos de seguro, CPC 21/IAS 34 - Demonstração Intermediária, CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 26 /IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o lucro, CPC 37/IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 49/IAS 26 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Beneficios de Aposentadoria.	01/01/2023

2.2. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

A Companhia não identificou impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações emitidas pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, as quais são divulgadas a seguir:

Revisão de Pronunciamento Técnico nº	Normas revisadas	Alteração	Aplicável a partir de
20	OPC 11/IFRS 4	As atterações modificam o período aceito para isenção temporária que permite, mas não exige, que as segundoras que atendom os critérios do tem 208 do CPC 11, apriguem o CPC 38 em vez do CPC 48, para períodos anuais cominido antes de 1º de janeiro de 2023. Adidonalmenta, as entridades que nião se qualificamen para a isangão temporaria do CPC 48 desem adole- lo para períodos anuais cominido em, su apla, 1º de janeiro de 2023. As alterações do períodos tembém as autendem as entidades que mantem as políticas contrabes relevantes eplicadas por oxigada ou empreendimento controlado, conforme items 35 e 36 do CPC 18, para os períodos anuais com inido antes de 1º de janeiro de 2023.	01/01/2023
20	CPC 21/DAS 34	As alterações consistem ne substituição do conceito de "políticas combibles significativas" por "informação de política contabil material" ne definição compunentes de conjunto completo de demonstrações contábeis do CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2023
20	GC23/W5 8	As alterações comrem no conceito de estimativas contábeis, o alterando para montantes monetários nas demonstrações contábeis que astilia aujultas a incentissa de memuuração, bem carno autostras de respectivos exemplos de estimativas acentábeis e inclui as telepicas de estimativas e historicas de valorização.	01/01/2023
20	OPC 26 /JAS 1	As alterações especificam que o passivo deve ser destificado como circulante quando e entidade não tiver o direito, na data das demonstrações contábeis, de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos dose meses após a data de balanço. Além disco, indiu a definição de "políticas contábeis" estabelecida no CPC 23 e altera o conceto de "políticas contábeis agraficativas" por "intromeção de políticas contábeis material" na definição componentes de computor de demonstrações contábeis. Cabe também salientar, a substituição de "acordo confratual" para "condição contratual" como definição de oversant.	01/01/2023
20	CPC 32/IAS 12	As alterações incluem escações de reconhecimento do passivo fiscal diferido ou alivo fiscal diferido; nas transações que no reconerto de transações, não de origem a diferenças temporárias igualmente tributávas e dedutivate, Incluem tembém escações de institucios de control texto de composições de possivos defenças temporários no reconhecimento inicial de um ativo o passivos del disconâmentes, são compresendados exemplos acerca de contrato de amendamento que englidosmi les tributária, imposto diferido sobre o pagamento entracipado de amendamento a custo direitos iniciale, imposto diferido intere o passivo de amendamento a resumo de imposto diferido reconhecido.	61/61/2023
20	OPC 37/IPRS 1	As alterações refletem na inclusão de tributos diferidos relagonado a desativação, restauração e passivos semelhantes, como exceção à aplicação retrostiva de outras IFRSs a tras esclaracimentos acerca de adogão do reconhadmento de um ativo fiscal diferido a um pessivo de imposto diferido.	01/01/2023
20	OPC 46/IFRS 7	As alterações requerem a divulgação da informação se política contábil material e requer a divulgação da informação de política contábil material, que expera induir informações sobre a base de mensuração para instrumentos financeiros usada na elaboração das demonstrações cartisbais.	01/01/2023
20	OPC 47/IFRS 15	As alterações tratam de flatores que indicam que duas ou mais promessas de transferir bens ou serviços ao cliente não são separademente identificáveis.	01/01/2023
20	acayasa	As alterações acrescentam como requisito mínimo de apresentação nas demonstrações contábeis do plano de beneficos de aposentadoria, seja de beneficio definido ou de contribuição definida, a "informação de política contábeir material" no lugar de "resumo das políticas contábeir".	01/01/2023



NOTA 3 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. Fatores de Risco Financeiro

I - Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores, o risco de mercado surge da volatilidade nos preços das ações dessas companhias investidas.

II - Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras em renda fixa da Companhia são representadas pelo investimento em CDB Bradesco e nos Fundos Extramercado mantidos no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, instituições financeiras de primeira linha e que apresentam boas taxas de avaliação de *rating*.

III – Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

As aplicações financeiras nos Fundos Extramercado mantidas no Banco do Brasil e na CEF são lastreadas em títulos federais, sendo remuneradas pela taxa médiada SELIC. O risco surge das possíveis oscilações da referida taxa.

Os ativos financeiros que compõem a carteira dos Fundos sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) <u>Risco de Taxa de Juros</u> A rentabilidade do Fundo pode ser impactada pela flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Fundo, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas nomercado.
- b) <u>Risco de descasamento</u> O desempenho do Fundo pode não refletir integralmente o desempenho do seu *benchmark*, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não-aderência ao *benchmark* pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do Fundo.
- c) <u>Risco de vinculação a um benchmark</u> O benchmark do Fundo poderá ter resultados negativos, resultando em perdas para o Fundo.
- d) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) os preços dos ativos podem variar em virtude dos *spreads* praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS (Taxa Média Selic).
- e) Risco de liquidez Consiste no risco de o Fundo, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.
 - Além disso, para todos os Fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende, também, a possível dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- f) Risco de conjuntura Está associado à possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou



financeiras do Brasil ou de outros países.

- g) <u>Risco sistêmico</u> Refere-se à possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições, que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.
- h) <u>Risco regulatório</u> a eventual interferência no mercado de órgãos reguladores, como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultadosdas posições assumidas.

Sensibilidade do rendimento de aplicações financeiras para a Selic

	Cenário base	Cenário Provável	Cenário Remoto	Cenário Possível
D 11 1 1	13,75%	13,50%	15,53%	11,48%
Rendimento das Aplicações Financeiras	5.277	5.181	5.960	4.405

^{*} Taxa para o período encerrado em 30 de setembro de 2022.

Para análise de sensibilidade foi considerado como cenário-base a média da taxa Selic atual de 13,75% a.a. e como provável a projeção da taxa de 13,50% a.a., sendo considerado como cenários remoto e possível a variação de 15% para cima e 15% para baixo em relação ao cenário provável, respectivamente. A tabela acima traz uma estimativa do impacto de cada um desses cenários no rendimento das aplicações financeiras da Companhia.

IV - Risco de crédito das operações com a Eletronet

A Eletronet tem pago a remuneração referente ao direito de uso das fibras ópticas dentro do prazo de vencimento desde fevereiro de 2019. Porém, considerando a situação financeira atual desta investida, bem como o parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional no relatório dos seus auditores independentes, a ELETROPAR reconheceu nas suas demonstrações financeiras intermediárias de setembro de 2022, provisão quanto à totalidade dos créditos vencidos e a vencer registrados contra a Eletronet.

3.2. Gestão de Capital

A ELETROBRAS, cuja participação no capital social da ELETROPAR é de 83,71%, através dos seus representantes no Conselho de Administração, é quem orienta a política plurianual de investimentos da Companhia. A ELETROPAR possui um Comitê de Investimentos que tem a responsabilidade de sugerir e operacionalizar a alocação dos seus investimentos, mantendo a Administração informada. O capital da Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar os seus acionistas.

3.3. Estimativa do valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:



Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo, o valor justo deve ser apuradoutilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente semelhante, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

A tabela a seguir apresenta os ativos da Companhia mensurados ao valor justo por meio de resultado em 30 de setembro de 2022.

		30/09/2022	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJM ORA			-
Investimentos	67.019	-	-
Ativos financeiras ao valor justo por meio de resultado – VJM R:			
Títulos e valores mobiliários	-	63.196	-
	67.019	63.196	-
	3	31/12/2021	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de			
Outros resultados abrangentes – VJM ORA			
Investimentos	63.632	-	-
Títulos e valores mobiliários		73.009	
	63.632	73.009	_



NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, são como segue (valores em R\$ mil):

	30/09/2022			
	Custo amortizado – CA	Valor Justo por Meio de Resultado – VJM R	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJM ORA	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	67.019	67.019
Aplicações financeiras	-	63.196	-	63.196
		63.196	67.019	130.215
		31/	12/2021	
	Custo amortizado – CA	Valor Justo por Meio de Resultado - VJM R	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJM ORA	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	63.632	63.632
Aplicações financeiras		73.009	-	73.009
		73.009	63.632	136.641
		Passivos finance	iros mensurados ao c	usto amortizado
		30/	09/2022	31/12/2021
Passivos conforme Balanço	Patrimonial:			
Contas a pagar com Partes Relacionadas			23.858	22.560
Contas a pagar - Outros			418	100
	_		24.276	22.660

NOTA 5 - CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades financeiras da companhia, atualmente, estão sendo mantidas em Fundos Extramercado no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Os saldos considerados como equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e à gestão de caixa da Companhia.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado (valores em R\$ mil):

	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e Bancos	763	3.811
	763	3.811



NOTA 6 - TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS - TVM

As aplicações financeiras encontram-se em Fundos de investimento financeiro – Extramercado FAE, FAE2 e Extra VI IRFM 1, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa referencial média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os rendimentos financeiros brutos desta aplicações até setembro de 2022 são de R\$ 5.277 mil (R\$1.370 em setembro de 2021).

Os Fundos são administrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal e são lastreados em títulos públicos, apresentando, no entanto, liquidez imediata.

	Indexador	Agente Financeiro	30/09/2022
Cotas do Fundo CDB Cotas do Fundo	Pré-fixado Pós-fixado Pré-fixado	Banco do Brasil Bradesco Caixa Econômica	32.137 419 30.640
			63.196
	Indexador	Agente Financeiro	31/12/2021
Cotas do Fundo Cotas do Fundo	Pré-fixado Pré-fixado	Banco do Brasil Caixa Econômica	45.892 27.117

NOTA 7 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A remuneração dos investimentos consiste nos valores de dividendos e juros sobre o capital próprio declarados pelas investidas e ainda não recebidos pela companhia, conforme tabela a seguir (valores em R\$ mil):

	30/09/2022	31/12/2021
EDP - Energias do Brasil	-	1.270
EMAE	-	708
		1.978

73.009



NOTA 8 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

a) A Eletronet - contexto

A Eletronet S.A. ("Eletronet") foi constituída para operar uma rede de fibras ópticas pertencente a Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("CGT Eletrosul"), Companhia Hidrelétrica do São Francisco ("CHESF") e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") que, quando citadas em conjunto, são denominadas "Cedentes", companhias controladas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras").

A operação foi estruturada, originalmente, por meio da celebração de dois contratos coligados, em 22 de agosto de 1999, quais sejam, o Contrato de Cessão de Direito de Uso da Infraestrutura celebrado entre ELETROPAR e as Cedentes - ECE 1166/99 ("Contrato de Cessão") e o Contrato de Constituição do Direito de Acesso à Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e as fibras ópticas, celebrado entre Eletronet e ELETROPAR - ECE 1165/99("Contrato de Acesso") (em conjunto "Contratos de Compartilhamento").

A ELETROPAR ingressou na operação adquirindo 49% das ações da Eletronet, pormeio de um empréstimo realizado pelas Cedentes que, em 1999, não possuíamprevisão estatutária para atuar diretamente no ramo de telecomunicações. O empréstimo realizado gerou um direito para as Cedentes perante a ELETROPAR, correspondente às ações da Eletronet detidas pela ELETROPAR. (Cláusula 10.2.1 do Contrato de Cessão).

O direito gerado em favor das Cedentes poderá ser quitado de duas formas: i) transferência pela ELETROPAR, às Cedentes, das ações da Eletronet (49%) (Cláusula 10.2.1.1. do ECE nº 1166/99); ou ii) a venda das ações da Eletronet, detidas pela ELETROPAR, no mercado, sendo revertido para as Cedentes o produto venda (Cláusula 10.2.3. do ECE nº 1166/99)

Outro efeito decorrente desse cenário é que a Cláusula 10.1.1.2 do Contrato de Cessão estipula que os valores recebidos pela ELETROPAR relativos a dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras formas de rendimentos provenientes de sua participação acionária na ELETRONET, devem ser repassados às Cedentes.

A remuneração da ELETROPAR associada à sua participação acionária na ELETRONET tem por base, exclusivamente, o gerenciamento dos interesses das Cedentes no Contrato de Cessão, e constitui-se do valor resultante da aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor bruto mensal recebido pela ELETROPAR da Eletronet a título de ressarcimento pelo uso da infraestrutura de fibras ópticas disponibilizadas pelas Cedentes. Os demais valores recebidos pela ELETROPAR provenientes de sua participação acionária na Eletronet devem ser repassados às Cedentes.

Nos primeiros anos da década de 2000, a falta de recursos financeiros, a ausência de financiamentos de longo prazo, as dificuldades para renegociação de dívida com credores, além da perda de clientes e de oportunidades de novos negócios prejudicaram a continuidade operacional da Eletronet, o que culminou, em 29 de abril de 2003, no ajuizamento do pedido de autofalência pela Eletronet, que foi deferido mediante a continuidade de suas atividades sob a gestão de um administrador nomeado judicialmente.



Em 15 de dezembro de 2015, a Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletronet S./A. aprovou um acordo que que possibilitou a reabilitação empresarial da companhia e o encerramento da falência.

A vigência inicial dos Contratos de Cessão e do Contrato de Acesso era de 20 (vinte) anos a contar da data de sua celebração. Entretanto, sua vigência foi estendida para até 20 de fevereiro de 2020, por meio da celebração de um aditivo de prorrogação de prazo, para que produzisse efeitos até essa data, ouaté a assinatura do instrumento que prorrogaria a relação entre as partes.

b) A continuidade da relação jurídica

Próximo ao fim da vigência dos Contratos de Cessão e de Acesso, as partes celebraram o 9° termo aditivo ao Contrato de Cessão e 5º termo aditivo ao Contrato de Acesso, no intuito de prorrogar a vigência desses instrumentos por mais 20 anos, até 2039. Contudo, para que o 9° aditivo ao Contrato de Cessão produzisse seus efeitos, este contrato deveria ser homologado, pela ANEEL, de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n° 001/99.

Na mesma oportunidade foram celebrados dois Contratos de Confissão de Dívida para pacificar as divergências por fatos passados existentes entre as partes. Os Contratos de Confissão de Dívida, no montante de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões), referente à data-base de 31/01/2019, definiram, assim, a questão sobre os montantes devidos pela Eletronet referentes à cessão do direito de uso de infraestrutura do sistema de transmissão de energia elétrica no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2020.

Os Contratos de Confissão possuem, ainda, cláusulas que preveem 03 possibilidades sucessivas de reestruturação societária da ELETRONET: (i) a primeira trata da possibilidade de subscrição de ações por um terceiro investidor, de forma a diluir a participação da sócia majoritária, LT Bandeirante; (ii) A segunda apresenta a possibilidade de subscrição de ações pela ELETROPAR, integralizando-as com o valor da dívida da ELETRONET perante a ELETROPAR (R\$ 130 milhões confessados no CCD), o que também diluiria a participação da LT; (iii) por fim, há a possibilidade de venda conjunta da totalidade das ações de emissão da Eletronet, pelos sócios, até 21.11.2022.

Para essas três possibilidades sucessivas de reestruturação foram assinalados prazos no CCD para sua ocorrência. As duas primeiras possibilidades já tiveram seu prazo para realização ultrapassado e, dessa forma, apenas a possibilidade de venda conjunta está, atualmente, com prazo em curso. Isso porque, a produção de efeitos do Contrato de Confissão de Dívida, tanto em relação à dívida reconhecida de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões), quanto à realização de alguma das possibilidades de reestruturação societária, foi vinculada à referida homologação pela ANEEL do Contrato de Cessão que, como será explicado adiante, ainda depende de manifestação complementar da ANEEL.

Entretanto a intenção das partes é a renovação do prazo do contrato de confissão de dívida com o objetivo de analisar as possibilidades descritas no contrato, o que ocorrerá juntamente com a assinatura dos novos Contratos de Compartilhamento.

Assim, a Eletrobras e as empresas Cedentes solicitaram, em 20/02/2020, à ANEEL, por meio da CTA-PR-0581/2020, a homologação do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato ECE1166/99. Dessa forma, a despeito da vigência do 9º Aditivo a partir de sua assinatura, suas disposições teriam



eficácia somente após aprovados os seus termos pela ANEEL, em atendimento ao que preconiza o art.16 da Resolução Conjunta nº 001 da ANEEL/ANATEL e ANP (Cláusula 26.1 do 9º Termo aditivo ao contrato ECE 1166-99).

Contudo, por meio do parecer n. 00198/2020/PFANEEL/PGF/AGU, a procuradoria da ANEEL entendeu que não seria cabível a prorrogação da mesma relação contratual entre Eletronet, Cedentes e ELETROPAR por meio de um aditivo e, nesse sentido, o relator do processo solicitou a apresentação, pelas partes, de um novo contrato. Foi, então, apresentada à ANEEL, em 03/11/2020, minuta de Novo Contrato de Cessão para homologação pela Agência, mantendo as premissas do Termo Aditivo nº 9. A minuta do Novo Contrato de Cessão, na linha do que já havia sido negociado para o Termo Aditivo nº 09, excluiu a responsabilidade solidária da ELETROPAR no tocante aos créditos eventualmente devidos pela Eletronet às Cedentes no curso da relação.

A produção de efeitos dos Contratos de Confissão de Dívida passou a depender, a partir de então, e mediante a celebração de aditivo nesse sentido, da homologação da minuta do Novo Contrato de Cessão apresentada à ANEEL, em lugar da homologação do 9° Aditivo ao Contrato de Cessão 1166/99.

Em 17/05/2022 foi proferido, pela ANEEL, o Despacho nº 1.290/22, aprovando a celebração de Contrato de Cessão do Direito de Uso de Infraestrutura entre as Cedentes e a Eletronet S.A., condicionando-a, contudo, ao atendimento de algumas premissas pelas empresas.

Entre as premissas, destacam-se: (i) a ocupação da infraestrutura das Cedentes pela Eletronet no Novo Contrato deve estar restrita àquela que já existia em 6 de fevereiro 2020 (data da celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de 1999); (ii) que a infraestrutura de fibra óptica, e de transmissão de energia elétrica associada, não ocupada pela Eletronet em 6 de fevereiro 2020, não terá acesso exclusivo e nem direito de preferência por parte da Eletronet, devendo ser submetida à publicidade prevista pelo normativo de compartilhamento de infraestrutura.

Vale ressaltar que as premissas colocadas pela ANEEL demandaram ajustes na minuta do Novo Contrato, na forma como havia sido apresentada ao regulador. Por essa razão, foi necessário que as partes retomassem as negociações, inclusive em relação aos Contratos de Confissão de Dívidas.

Ademais, remanesceram algumas dúvidas sobre o perfil e limites da ocupação pela Eletronet, na forma mencionada no Despacho nº 1.290/22, o que demandou a apresentação, à ANEEL, de solicitação de manifestação complementar (CTA-DT-01522/2022, de 01/08/22).

Diante desse cenário, as partes, na data de emissão deste documento, aguardam a manifestação complementar da ANEEL para a conclusão dos Novos Contratos de Compartilhamento.

Com a conclusão dos Contratos de Compartilhamento, poderão ser renovados, negocialmente, não apenas os termos dos Contratos de Confissão de Dívidas no que toca ao objeto da confissão mas, também, a perspectiva para a realização das possibilidades de reestruturação societária da Eletronet.



c) Créditos junto à Eletronet e obrigações frente às Cedentes

A tabela a seguir traz a abertura dos créditos da ELETROPAR em face da Eletronet:

	Créditos Reconhecidos		Saldo a Receber (30/09/2022)
Contrato Confissão de Dívida-CCD, de 20/02/2020	160.063	-	160.063
MOU 27/11/2015 ¹	15.000	-	15.000
MOU 05/11/2015 - "Valor de Prorrogação" ²	25.757	-	25.757
ROW - CCD Eletronet - Eletropar - até 19/02/20 ³	19.238	(19.238)	-
ROW - CCD Eletronet - Eletropar - a partir de 20/02/20	44.860	(43.187)	1.665
Saldo patrimonial da operação	264.918	(62.425)	202.485(*

¹ Memorando de Entendimentos celebrado entre a ELETROPAR, LT Bandeirante e Eletrobras em 27/11/2015. O valor de R\$ 15.000 mil corresponde a contrapartida pelo uso das fibras óticas e respectiva infraestrutura nos três anos anteriores - 2013 a 2015 (Cláusula 3.2).

A abertura do passivo da ELETROPAR com as Cedentes, considerando os valores recebidos pela Eletronet é apresentada a seguir:

ROW - CCD Eletronet - Eletropar - 43.187 (43.187) a partir de 20/02/20 Remuneração Fundo Invest. CEF 3.587 - 3.586		Valores CAIXA	Repasse Cedentes	Saldo a Pagar (30/09/2022)
Remuneração Fundo Invest. CEF 3.587 - 3.586		19.238	-	19.238
		43.187	(43.187)	-
Saldo patrimonial da operação 66.012 (43.187) 22.825	lemuneração Fundo Invest. CEF	3.587	-	3.586
	aldo patrimonial da operação	66.012	(43.187)	22.825

A composição líquida das rubricas Contas a Receber Eletronet versus Contas a Pagar Cedentes é sintetizada na tabela a seguir:

	30/09/2022	31/12/2021
Contas a Receber - Eletronet	202.485	187.106
Contas a Pagar - Cedentes	(225.309)	(208.333)
Saldo patrimonial da operação	(22.825)	(21.227)

O total de R\$ 22.825 refere-se a valores já recebidos da Eletronet e depositados na Caixa Econômica Federal, mas ainda não repassados às Cedentes. No contrato celebrado com as Cedentes, a ELETROPAR assumiu o compromisso de repassar a elas os valores corrigidos, já

² Memorando de Entendimentos celebrado entre a ELETROPAR, LT Bandeirante, Furukawa, Alcatel e Eletrobras em 05/11/2015, Cláusula 2.1.v – Credores Quirografários em Valor Superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – "Valor de Prorrogação".

³ ROW (*Right of Way*) – Direito de passagem, relativos ao período de jan/2016 a dezembro de 2017 (Instrumento Particular de Confissão de Dívida Eletronet-Eletropar, de 19/02/2018).

^(*) Valor integralmente provisionado em PCLD.



recebidos pela Eletronet e aplicados no Fundo Extramercado da Caixa Econômica Federal. Os valores mencionados referem-se a parte dos valores pagos por força do contrato de confissão de dívida celebrado em fevereiro de 2018 entre a Eletronet e ELETROPAR, e pagamento pelo direito de passagem (ROW) do período de janeiro/2016 a dezembro/2017.

I - Detalhamento do contas a pagar Cedentes, por empresa

Segue, a na tabela abaixo, a composição das obrigações da ELETROPAR para com as Cedentes:

	Abertura Salo Cedentes, Relacion	, Partes	
	30/09/2022 31/12/22:		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	7.069	6.751	
Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco - Chesf	6.182	5.872	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A Eletronorte	2.801	2.822	
CGT Eletrosul	6.773	5.782	
TOTAL	22.825	21.227	

NOTA 9 - ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR

	30/09/2022	31/12/2021
IRRF sobre aplicações financeiras/JCP	2.257	1.392
IRPJ – exercícios anteriores	2.348	2.348
CSLL – exercícios anteriores	239	226
IRPJ – antecipação	176	-
CSLL antecipação	50	-
Retenção na Fonte (Lei 10833)	645	31
COFINS/PIS	75	44
	5.790	4.041

A Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativoconforme o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Nos nove primeiros meses de 2022, a companhia não teve resultado fiscal positivo. Desta forma ainda não houve utilização de créditos.



NOTA 10 - INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos da ELETROPAR, em 30 de setembro de 2022, está distribuída da seguinte forma:

I - Empresas avaliadas pelo valor justo

		de Mercado para venda)	Tipo	Quantidade	Participação (%)
	30/09/2022	31/12/2021			
Energias do Brasil	41.312	39.628	ON	1.892.432	0,31
Taesa	25.707	24.004	UNIT	660.000	0,06
	67.019	63.632			

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9, esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho noresultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Durante o 3º trimestre de 2022 não foram efetuadas operações com renda variável.

Compra das ações da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A - TAESA

A ELETROPAR realizou no mês de fevereiro de 2021, a aquisição de 380 mil ações da TAESA, no valor de R\$ 12.113, representando uma participação de 0,04% nesta última empresa.

Também durante o mês de dezembro de 2021, a Companhia realizou a aquisição de 280.000 mil ações da TAESA, no valor de R\$ 10.152, representando uma participação de 0,02% na empresa.

Proventos declarados (Dividendos/JCP)

Com base na AGO de 05 de abril de 2022, a EDP Energias do Brasil declarou dividendos referentes ao exercício 2021, cuja participação da ELETROPAR foi de R\$ 2.657. O pagamento foi efetuado em 27 de maio de 2022.

Referente a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A – TAESA, foi declarado dividendos referentes ao exercício de 2021, cuja participação da ELETROPAR foi de R\$ 1.533, baseado na AGO de 28 de abril de 2022, com pagamento efetuado em 31 de maio de 2022.

Neste trimestre, conforme aviso aos acionistas da TAESA, de 10 de agosto de 2022, houve novos recebimentos de proventos (Dividendos/JCP), referente ao exercício de 2022. No tocante a este evento, a Eletropar recebeu o valor de R\$ 914, em 26 de agosto de 2022.

II - Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A ELETROPAR detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da ELETROPAR, a ELETROBRAS, ter influência significativa nas mesmas empresas, o que as caracteriza como coligadas:



	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	4.880.800	0,73
EMAE	PN	523.911	1,42
Eletronet	ON	149.999.001	49,00

No mês de fevereiro de 2021 foi efetivada a compra de 214.400 ações da CTEEP, com o valor médio de R\$ 25,10, resultando em aumento de participação na CTEEP para 0,69%. Na movimentação foi pago o ágio contábil de R\$ 905, calculado pela diferença entre o valor patrimonial da ação e o seu valor de mercado.

No mês de julho de 2021 foi efetivada a compra de 183.400 ações da CTEEP, com o valor médio de R\$ 25,10, e aumento de participação nesta investida para 0,72%. Na movimentação foi pago o ágio contábil de R\$ 700, determinado pela diferença entre o valor de mercado e o valor patrimonial da ação.

Também durante o mês de dezembro de 2021, a Companhia realizou a aquisição de 63.812 mil ações da CTEEP, no valor de R\$ 1.564, representando uma participação de 0,01% na empresa.

Mutação dos Investimentos

	•		
	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	93.121	11.515	104.636
Receita de Equivalência Patrimonial	12.917	1.155	14.072
JCP/Dividendos	-	(462)	(462)
Outros Resultados Abrangentes - ORA	(1.287)	956	(331)
Saldo em 30/09/2022	104.701	13.164	117.915
	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	78.866	10.201	89.067
Receita de Equivalência Patrimonial	19.576	2.026	21.602
Aquisição de ações	9.818	-	9.818
Ágio na aquisição de ações	1.763	-	1.763
JCP/Dividendos	(16.716)	(712)	(17.428)
Outros Resultados Abrangentes - ORA	(186)		(186)
Saldo em 31/12/2021	93.121	11.515	104.636

A Companhia efetuou ajustes no valor do seu investimento na CTEEP, a fim de padronizar as políticas contábeis dessas empresas com as adotadas pela Companhia para a elaboração de suas demonstrações financeiras intermediárias.

Os ajustes foram realizados com base nas glosas que a Secretaria de Fazenda do Estado tem realizado nos valores cobrados pela CTEEP em virtude do pagamento de aposentadoria, considerando a aplicação do pronunciamento técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Segue, abaixo, o ajuste realizado no Patrimônio Líquido da CTEEP.



Ajuste Patrimônio Líquido CTEEP

	CTEEP	0,73%
Patrimônio Líquido 30/09/2022	16.073.673	117.117
Ajuste alinhamento políticas contábeis	(2.111.534)	(12.365)
Saldo ajustado em 30/09/2022	13.962.139	104.752

II.1 Investida Eletronet

Após o levantamento da falência da companhia, em 15 de dezembro de 2015 (ver Nota Explicativa 08) os administradores, empenhados em reverter a sua situação financeira e operacional, vêm adotando medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente parao cumprimento das suas obrigações.

Desconsideramos a reavaliação patrimonial realizada decorrente da contabilização dos efeitos da aplicação do custo atribuído (*deemed cost*) ICPA 10 inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes da avaliação realizada por peritos independentes. Desta forma, não estamos considerando o efeito líquido desse registro de redução do passivo a descoberto da investida em R\$ 102.992, sendo R\$ 135.360 relativos ao exercício de 2016, amortização em 2017 no montante de R\$ 5.885, em 2018 no montante de R\$ 5.885, em 2019 no montante de R\$ 5.886, em 2020 no montante de R\$ 5.885, em 2021 no montante de R\$ 5.885 e, no primeiro trimestre de 2022, no montante de R\$ 2.942.

Adicionalmente, informamos que, conforme a incerteza da continuidade operacional da investida, reportada em relatório de auditoria das demonstrações financeiras intermediárias da Eletronet, com parágrafo de ênfase emitido em 21 de outubro de 2022, a Eletronet possui capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e prejuízo antes dos impostos. Os planos da administração para a liquidação das dívidas de curto prazo, bem comopara manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do sucesso do plano de reestruturação presente no plano diretor, que inclui a renovação do contrato de cessão de direitos para utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica das empresas do Sistema Eletrobras, do acordo de acionistas e da adesão ao Plano Especial de Regularização Tributária – PERT, em conformidade com a Lei nº 13.496/17.

Como a Eletronet é uma coligada da ELETROPAR, conforme CPC 18, deve ser aplicado o método de equivalência patrimonial para contabilização deste investimento.

De acordo com os itens 38 e 39 do CPC 18, quando a participação do investidor nos prejuízos do exercício da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdasfuturas. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida.

Como a ELETROPAR não realizou pagamento em nome da investida e não incorreu em obrigações legais ou construtivas (inclusive item vetado, na cláusula 2.3 do Acordo de Acionistas), não cabe provisão de perdas adicionais, mantendo-se apenas o valor do investimento integralmente provisionado (saldo zero).

Partic.



III - Saldo total de investimentos em participações societárias

	30/09/2022	31/12/2021
Avaliados ao valor justo	67.019	63.632
Avaliados por equivalência patrimonial	117.915	104.636
	184.934	168.268
NOTA 11 - CONTAS A PAGAR		
	30/09/2022	31/12/2021
Partes Relacionadas	23.892	22.560
Eletrobras	1.067	1.333
Cedentes*	22.825	21.227
Terceiros	384	100
TOTAL	24.276	22.660
CIRCULANTE	24.276	22.660
NÃO CIRCULANTE	-	-

^{*}Item descrito na nota explicativa de nº 8.

NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I – Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e dacontribuição social

Os tributos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em Outros Resultados Abrangentes (ORA), e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmenteem vigor, na data de encerramento do exercício.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	01/01/2022 a 30/09/2022	01/01/2021 a 30/09/2021
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de	19.011	15 257
Renda e da Contribuição Social:	18.911	15.357
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	6.430	5.221
Efeitos de adições e (exclusões):		
Equivalência patrimonial e dividendos	(6.411)	(18.353)
Outros	64	(307)



Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	83	(1.245)
Alíquota efetiva	0,44%	8,11%
Total de tributos reconhecidos no resultado	83	(1.245)
Parcela de tributos reconhecida em ORA	1.152	443
Tributos devidos no período	1.235	(802)

II - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ajuste de avaliação a valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda correspondentes às diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o período é a seguinte:

Saldo em 31/12/2021	9.805
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	1.152
Saldo em 30/09/2022	10.957
Saldo em 31/12/2020	10.411
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	(606)
Saldo em 31/12/2021	9.805

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I - Capital Social

O Capital Social, de R\$ 118.055, é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia, em 30 de setembro de 2022, está assim representada:

	NÚMERO DE	AÇÕES	}
	ACIONISTAS	Quantidade	Participação (%)
ELETROBRAS	1	9.848.904	83,71
Minoritários	28.552	1.915.985	16,29
	28.553	11.764.889	100,00



O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 30 de setembrode 2022, é de R\$ 18,28 por ação (R\$ 18,08 por ação, em 31 de dezembro de 2021).

II - Dividendos

Em 05/05/2022, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 20.759, sendo o valor de R\$ 2.421 referente a dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 18.338 referentes a dividendos adicionais, ambos relativos ao exercício de 2021, aprovados na AGO de 29 de abril de 2022.

NOTA 14 - LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

O lucro por ação é calculado por meio da divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordináriasemitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

A tabela a seguir apresenta o lucro por ação básico e diluído conforme osparâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

01/01/2022 a 30/09/2022

Numerador	Ordinárias
Lucro (prejuízo) atribuíveis a cada classe de ações	18.828
Denominador Média ponderada da quantidade de ações % de ações em relação ao total	11.765 100%
Resultado por ação básico e diluído	1,60030249

01/01/2021 a 30/09/2021

Numerador	Ordinárias
Lucro (prejuízo) atribuíveis a cada classe de ações	16.602
Denominador Média ponderada da quantidade de ações % de ações em relação ao total	11.765 100%
Resultado por ação básico e diluído	1,41111525

NOTA 15 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a ELETROPAR possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:



I – Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	30/09/2022	31/12/2021
PASSIVO		
Contas a pagar		
Eletrobras ¹	1.067	1.333
	1.067	1.333

¹ Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:

⁻ Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela ELETROPAR à Eletrobras.

	30/09/2022	31/12/2021
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	286	810
Aluguel	96	367
Auditoria Externa	16	21
	397	1.198

II - Coligada

СТЕЕР	30/09/2022	31/12/2021
ATIVO		
Participação Societária	104.751	93.121
	104.751	93.121
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros resultados abrangentes	(242)	(186)
	(242)	(186)
	30/09/2022	30/09/2021
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	12.917	19.576
	12.917	19.576

⁻ Convênio firmado entre Eletrobras e ELETROPAR para utilização, pela ELETROPAR, da infraestrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de segurança, limpeza e informática.

⁻ Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da ELETROPAR, cujo espaço físico está sublocadopela Eletrobras à ELETROPAR, através de contrato firmado entre as partes.



EMAE	30/09/2022	31/12/2021
ATIVO		
Participação Societária	13.164	11.515
	13.164	11.515
	30/09/2022	30/09/2021
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	1.155	2.026
	1.155	2.026

III - Eletronet e empresas Cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas Cedentes é apresentado na Nota Explicativa nº 8.

IV - Remuneração da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração efiscal, e diretores.

	30/09/2022	30/09/2021
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	636	712
Encargos Sociais	164	169
Beneficios	45	44
	847	925

NOTA 16 - PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES LEGAIS VINCULADAS A PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões para contingências judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável. Nesse caso, tal contingência ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

Entretanto, cumpre destacar que o histórico das relações processuais trabalhistas que envolvem ELETRONET e ELETROPAR como rés solidárias não registra evento em que a ELETROPAR tenha, ao fim, arcado com qualquer valor relativo a eventuais condenações. Ou seja, a investida ELETRONET sempre assumiu a totalidade da responsabilidade pelo pagamento das condenações, tendo em vista que elas resultam de questões surgidas durante o vínculo empregatício mantido entre o trabalhador e a ELETRONET. A ELETROPAR apenasfigura/figurou como ré solidária nessas ações devido ao fato de deter 49% das ações da ELETRONET.

Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências,



as decisões em instâncias iniciais e superiores,o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

A Companhia possui, atualmente, 1 processo com risco de de perda possível, qual seja, o processo (0100386-09.2021.5.01.001) no valor de R\$ 1.685. Esse processo refere-se à demanda relativa à condenação trabalhista solidária com sua investida, ELETRONET, que constituiu a provisão para esta perda provável, reforçando, conforme relatado acima, a intenção da ELETRONET de arcar integralmente, com a responsabilidade pelo pagamento do valor resultante dessa condenação. A ELETROPAR, que atua como intermediária na operação da ELETRONET com as Cedentes, entende que a Eletronet terá condições financeiras de arcar com esta perda. Desta forma, a Companhia não espera ter esse desembolso, e entende que não há necessidade de provisão na ELETROPAR.

Raul Balbi Sollero

Diretor Presidente

Ivo Sergio Baran Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores

Ronaldo Borges Andrade Contador CRC-1 RJ051.927/O-8